



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA

AUTOGRAFO DE LEI Nº 518/81, DE 16 DE MARÇO DE 1.981

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DENOMI
NAR RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"


A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA, Estado de Goiás, aprova e o Sr. Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Executivo autorizado a denominar a Rua Vereador Guilherme Dourado e Carneiro, a Rua 19 de Novembro entre a Rua Cônego João Lima e 13 de maio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Araguaína, aos 16 de março de 1.981.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA


Raimundo Alves de Lira
Presidente